

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

ATA N.º 5/2015

18 DE DEZEMBRO DE 2015

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram dez horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com a seguinte:-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Leitura e apreciação do expediente.-----

-----Foi dado a conhecer o diverso expediente recebido.-----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa pergunta aos Senhores Membros se têm algo a dizer de interesse para o Município.-----

-----Pediram a palavra os Senhores Membros:-----

-----**Margarida Helena S. M. Mano Guimarães:** Alerta para o facto de o piso do Coreto ter um buraco, de cerca de meio metro, o que se torna perigoso para as crianças que brincam naquele recinto. Propõe que o mesmo seja reparado e que, enquanto essa reparação não for feita, que seja impedido o acesso àquela estrutura.-----

-----**Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Refere-se à iluminação pública, para dizer que, quando os miúdos da Freguesia de Cabril que vêm para a escola, levantam-se muito cedo, vindo, sobretudo em dias de chuva, apanhar o autocarro às escuras. Levantam-se às seis e meia da manhã, ou ainda antes, e a essa hora, a luz já está desligada, vindo completamente às escuras. Refere, também, que na freguesia, existem mais de sessenta lâmpadas fundidas. Recebeu uma chamada da EDP a informá-lo que iam fazer o levantamento geral, mas, até ao momento, não apareceram. Seguidamente, refere-se às minas, para dizer que na última reunião, o Senhor Presidente da Câmara referiu que tinha sido reprovado o projeto de requalificação das minas, mas, provavelmente, houve algum engano. A Junta não pediu a requalificação das minas, mas dos acessos às minas, porque as minas, a única requalificação que elas precisam, é a iluminação. Seguidamente, refere que na Festa de Natal da Escola, teve conhecimento que já é o quarto professor a ser substituído, durante o primeiro período, o que não é nada bom para os alunos. Por último, chama a atenção para o facto de os presidentes de junta, presentes na sessão da Assembleia Municipal, terem uma reunião, às duas da tarde, do CLAS. Refere, ainda, que não percebeu muito bem como é que vão resolver as questões da Assembleia, durante a manhã, vão almoçar e estar às duas da tarde numa reunião do CLAS. Em seu entender, houve um desfasamento, não se teve em atenção esta situação, até porque a sessão da Assembleia poderá durar o dia todo. Deveria ter-se mais cuidado com a marcação das reuniões porque, tudo vai depender da hora a que acabar esta sessão, podendo não haver tempo de almoçar e estar aqui, às duas horas, para a reunião do CLAS.-

-----**Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaquinho:** Refere-se à iluminação pública, para dizer que na sua freguesia, existem cerca de duas dezenas de lâmpadas fundidas. Esta situação já se verifica há algum tempo, foi reportada às entidades competentes para a sua resolução, mas, até agora, ainda não está resolvida. Pede que este assunto seja resolvido o mais rápido possível.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira:** Dirige-se ao Presidente da Junta de Cabril, para lhe dizer que, também, é uma preocupação que tem em relação à substituição do professor. As pessoas pensam que são colocadas em Castro Daire, por exemplo, o que para elas é bom, mas, quando verificam que têm que se deslocar para fora da vila, tem o problema da estrada, que é muito pior do que se deslocar de Viseu para Castro Daire. E, em função disso, o Agrupamento teve uma professora colocada em final de carreira. Renunciou o contrato, teve que ser substituída. No entanto, a que a substituiu, também não se conseguiu adaptar ao percurso, meteu atestado, metendo atestado, teve, também, que ser substituída. Agora, está colocada em Cabril, uma professora, que felizmente, o informou que gosta muito de lá estar, o que é muito bom. Seguidamente, refere-se à E.R. 225, para dizer que no outro governo, tinha em plano para 2016, a requalificação da 225. Não só estava em plano, como o projeto até já tinha sido adjudicado. Pede ao Senhor Presidente para não deixar "cair" esta questão no esquecimento, porque temos tidos péssimos exemplos, como é o caso da ligação de Viseu – Coimbra, que caiu.-----

-----**José Manuel Carneiro Pereira:** Sugere que, com a extensão da Ordem de Trabalhos, a sessão da Assembleia comece às nove, em vez de ser às dez. Termina, dizendo que se a maioria das pessoas que trabalha, começa às nove, outros começam às oito, porque é que as sessões começam às dez, para se terminar por volta das duas, das três ou das quatro. Só para o período antes da ordem do dia, é uma hora.-----

-----**Joana Raquel do Couto Guerra Sevivas:** Começa por parabenizar o Senhor Presidente, pelas várias iniciativas que a Câmara teve alusivas ao Natal.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Quanto à questão da Dr.^a Margarida, refere que vai tratar dessa situação. Em relação à iluminação pública, é responsabilidade da EDP, não é do Município. No entanto, está atento a esse assunto. Quanto ao projeto da requalificação das minas, não falou que havia projeto, mas sim, que havia vontade de as reclassificar e para as reclassificar, aguardam pelo Aviso de candidatura na ADRIMAG. Quanto à E.R. 225, ao Município foi pedido pelas Infraestruturas de Portugal para darmos e sinalizarmos os pontos que há de mais relevância. Para se elaborar esse trabalho, reuniu com os Técnicos e com os Presidentes de Junta, onde passa a E.R. 225, e esse trabalho já foi dado. A obra só são três coisas: pavimento, segurança e a marcação horizontal e vertical. Quanto à reunião do CLAS, ao fazer a convocatória, juntamente com a Chefe de Divisão, combinou-se que seria às dezasseis horas, mas ao fazer o ofício, saiu catorze horas, pelo que pede desculpa.-----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Pergunta se todos os membros estão de acordo a que a sessão comece às nove e meia. Sendo aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Mesa, ficou deliberado que, a partir de agora, as sessões da Assembleia Municipal terão início às nove horas e trinta minutos.-----

-----Nesta altura foi feita a chamada, estando a faltar os Senhores Membros João Cândido da Silva Henrique, Armando Rodrigues de Lemos e o Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 01 - Leitura, apreciação e votação da ata da sessão anterior.

O Senhor Presidente da Mesa informa que a ata, referente à sessão da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, foi enviada a todos por e-mail, propondo dispensar a leitura da mesma, sendo a proposta aprovada.

Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, com 34 votos a favor.

Ponto 02 - Análise, discussão e votação, em conformidade com o disposto na alínea g), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal "VIVER MAIS" do Município de Castro Daire.

Pediram a palavra os Senhores Membros:

Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas: Refere que no artigo terceiro, faz referência ao modelo de cartão e vinheta verde ou amarela, pelo que propõe que nos Anexos para a apresentação de candidatura, onde diz "Cartão Viver Mais Verde" e "Cartão Viver Mais Amarelo", que seja corrigido para «Cartão Viver Mais Vinheta Verde» e «Cartão Viver Mais Vinheta Amarela». Propõe, também, que nas condições de acesso, em vez de se referir a "remuneração mínima mensal garantida", dissesse «salário mínimo nacional», porque a remuneração mínima mensal garantida pode ser inferior ao salário mínimo mensal, o que seria mais equitativo se constasse «salário mínimo nacional».

Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaninho: Refere que o número três do artigo sétimo do regulamento, onde fala do processo de candidatura, menciona que um dos documentos necessários, para a instrução do processo, é o cartão de eleitor. Informa que o cartão de eleitor já não existe desde 2009, a partir do momento em que foi criado o cartão de cidadão. O número de eleitor não consta no cartão de cidadão, mas no chip inserido no mesmo. Diz, ainda, que as comissões recenseadoras, também, não emitem este cartão, porque o único documento que elas podem obter ou imprimir da aplicação informática, é uma certidão de eleitor. A aplicação informática não permite a emissão do cartão de eleitor. Propõe que seja alterado para certidão de eleitor, ou então, que não conste nenhuma referência quer ao cartão de eleitor, quer à certidão de eleitor. Refere que no anexo do Cartão Municipal Viver Mais Verde, fala dos benefícios que os utilizadores do cartão irão ter, sobretudo, nos descontos nas compras efetuadas em estabelecimentos comerciais aderentes. Pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, se nesses benefícios, também, fazem parte as farmácias, porque existem muitos municípios com dificuldades no pagamento dos medicamentos. Sugere, caso as farmácias não façam parte, que houvesse a possibilidade de os utilizadores dos cartões terem um desconto nos medicamentos, contemplando as farmácias.

António Luís Fernandes Ferreira: Sugere que, além de todas as sugestões que foram avançadas, que na alínea b) do artigo quarto, se retirasse «pensionistas», porque já estão salvaguardadas todas as questões relacionados com deficiência e invalidez, e que seria mais justo se colocar o critério dos 60 anos. Refere que não faz sentido, que uma pessoa que se reformou aos quarenta ou aos cinquenta anos, que só por si, já tem algum benefício em relação aos dias de hoje, e que tenha mais um benefício acrescido.

Presidente da Junta de Freguesia de Moledo: Refere que foi uma das pessoas que fez parte de um grupo que analisou as alterações ao Regulamento. Relativamente ao que foi sugerido

pela Dr.^a Joana Sevivas, informa que a Comissão optou por não colocar o ordenado mínimo e colocar o indexante de ação social, porque se trata de um cartão que, precisamente, tem a ver com ação social. Não se está a falar de trabalhadores, mas de pensionista e de um benefício social. Foi um dos temas que foi falado, houve uma sugestão que foi colocada a discussão, mas, a questão de se optar pelo valor de indexante de ação social, foi, precisamente, por se tratar de uma medida de ação social. Quanto à questão do cartão de eleitor, é uma questão que se resolve facilmente. Basta por cartão de eleitor barra certidão de eleitor, como acontece, por exemplo, no enxoval do bebé.-----

-----**Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas:** Refere que não tem conhecimento do valor, mas é um valor muito diferente dos 1.000 euros que já é para o amarelo. Se no País se considerou que o salário mínimo, é o mínimo com que uma pessoa consegue viver, é aquele montante, e se estão aqui a tentar dar algum benefício para quem não consegue esse montante, em sua opinião, seria mais equitativo pôr o salário mínimo, porque é um valor inferior.-----

-----Intervém o Presidente da Junta de Freguesia de Moledo, para dizer que o valor do indexante de ação social é de 419,20€.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Refere que a alteração ao Cartão Viver Mais, foi elaborada e estudada pela Comissão que nomeou, tendo ido à reunião ordinária do Órgão Executivo, onde ficou estabelecido que a remuneração mínima mensal garantida, que foi proposta pela Comissão, fosse o salário mínimo nacional, proposta essa, que foi aprovada por unanimidade. Quanto à inclusão de pensionistas reformados por invalidez, na alínea b), do número 4, foi proposto por um Vereador e aprovado, por unanimidade, pelo Órgão Executivo. Depois de ser aprovado pelo Executivo, esteve em discussão pública durante 30 dias úteis, de acordo com o novo Código do Procedimento Administrativo. Durante esse período, houve sugestões, que foram presentes, novamente, a reunião do Executivo, onde foram aprovadas, por unanimidade.-----

-----Durante a análise deste ponto, houve uma discussão construtiva e várias sugestões dadas pelos Membros da Assembleia.-----

-----Pede, novamente, a palavra o Membro da Assembleia António Luís F. Ferreira que pede que lhe seja esclarecido o conteúdo da alínea b) - pensionistas/reformados por invalidez, perguntado se estão a falar, apenas, de pessoas com invalidez, ao que o Senhor Presidente da Câmara, responde que sim, porque alguns são pensionistas por invalidez, outros são reformados, são aposentados. É assim que se costuma dizer. Neste contexto, o Membro da Assembleia António Luís F. Ferreira refere que retira a proposta que tinha feito.-----

-----Finda a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, houve mais uma "acalorada" análise ao Regulamento, sendo sugerido pelos vários Membros da Assembleia, informando, estes, que cada uma delas deve ser votada em separado:-----

◆ No Anexo (páginas 7 e 8), onde diz "Cartão Viver Mais Verde", passa a constar «Cartão Viver Mais Vinheta Verde»; onde diz "Cartão Viver Mais Amarelo", passa a constar «Cartão Viver Mais Vinheta Amarela»;-----

◆ Onde diz "remuneração mínima mensal garantida", passa a ler-se «salário mínimo nacional»;----

◆ Onde se lê "Cartão de Eleitor", passa a ler-se «Certidão de Eleitor».-----

-----Pede a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia de Moledo**, para prestar alguns esclarecimentos. Refere que não está a querer justificar nada, mas que, provavelmente, olhando para o texto, tal como ele está, acredita que lendo o texto, à primeira vez, quando se diz remuneração mínima mensal garantida, possa ser confundido com o ordenado mínimo.-----

Provavelmente, por isso, o Executivo, analisou o regulamento pensando que era o ordenado mínimo, mas são coisas diferentes. Quando foi feita a análise das alterações, foi verificado esta questão e o impacto que teria se fosse colocado no regulamento, o ordenado mínimo, se fosse colocado o IAS, ou a remuneração mínima mensal garantida, que é inferior ao IAS. Refere, ainda, que não há problema nenhum em se colocar o ordenado mínimo, mas que irão ter, por exemplo, como está, provavelmente, mil utentes, ou dois mil utentes, com este cartão, e quatro ou cinco mil com o outro cartão. Se for com o ordenado mínimo, irão ter cinco ou seis mil, e com o outro cartão, mil. O que está em causa é o número de pessoas que vão ter acesso ao cartão com a vinheta verde e ao cartão com a vinheta amarela. Quanto aos descontos, o Presidente da Junta de S. Joaninho falou nas farmácias. A Câmara estabelece protocolos, mas quem define os descontos que as pessoas com o cartão têm nos estabelecimentos, é o próprio estabelecimento. E quem decide se quer aderir, ou não, se quer, ou não, fazer um protocolo, também é o estabelecimento. Não é a Câmara que chega junto do estabelecimento comercial e que impõe um desconto de 20 ou 30%, porque o proprietário do estabelecimento pode não estar disposto a isso. Diz, também, que se quiserem ter uma informação mais detalhada, pode-se pedir a alguém dos Serviços que lhes diga qual é o valor da remuneração mínima mensal garantida, que é o que consta do Regulamento. Termina, dizendo que acredita que a discussão, na reunião do Executivo, tenha sido com base no salário mínimo porque isto, também, induz em erro. Fala-se no regulamento, de remuneração mínima mensal garantida e lido à primeira vista, pode ser perfeitamente com fundido como salário mínimo, mas não é. Mas se os valores de estudo forem no sentido de se abranger mais gente, com esta medida, então substitui-se remuneração mínima mensal garantida por salário mínimo nacional.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Refere que a Comissão propôs existir só o Cartão Viver Mais com duas vinhetas – Vinheta Verde e Vinheta Amarela.-----

-----**Paulo Martins de Almeida:** Refere que, com o que foi dito, é importante saberem qual é o valor a que se refere a proposta, ou seja, a remuneração mínima garantida. Qual é o valor e que impacto é que tem, se for para alterar para a sugestão efetuada pela Dr.^a Joana Sevivas. O impacto é o número de pessoas que uma proposta contempla e o que a outra proposta vai contemplar, pois não têm dados para tomar uma decisão.-----

-----**Constantino Duarte Silva:** Refere que gostaria de colocar três questões, mas primeiro, que gostaria de apresentar uma sugestão, que é a seguinte: para quem o cartão de eleitor; para quem o cartão de cidadão; para quem estar a referir qualquer identidade. A Entidade que vai certificar os dados da pessoa que vai requerer o cartão, essa Entidade é que tem que certificar se a pessoa vive, ou não, em Castro Daire. Apresente ela qualquer cartão, a Entidade que vai certificar os dados dela, é que tem que ter a certeza de que ela reside em Castro Daire. Seguidamente, refere que gostava de saber qual é o teto máximo de remuneração da pessoa que vai requerer o cartão, quer seja vinheta amarela ou seja verde. A partir desse teto máximo de remuneração, a quanto é que ele pode ultrapassar, e aí, está a diferença entre o Cartão Vinheta Amarela e o Cartão Vinheta Verde; e qual é a remuneração máxima que dá para ter o Cartão Vinheta Verde e qual é o teto máximo de remuneração que a pessoa terá, para ter a Vinheta Amarela.-----

-----**Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas:** Refere que não está em causa o trabalho da Comissão. Esta alteração, que, no fundo, nem é uma alteração, porque, há um entendimento que este rendimento é o salário mínimo, mas é dúbio, porque pode haver pessoas que levantem a questão. A proposta de alteração da bancada do PS é para precisar, para que não hajam essas dúvidas. Isto é uma questão política, saber se uma pessoa, apenas com 300,00€, podia ter o cartão da vinheta verde, entendem que não, se o salário mínimo nacional é aquele valor, quem recebe

menos do que isso, tem direito à maior vantagem. É uma opção política, da bancada do PS. Concordam que hajam outras posições, por isso é que propuseram uma alteração àquilo que o Executivo lhes apresentou.

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Põe à votação as seguintes alterações:-----

◆ Alteração ao Artigo 7.º - onde se lê "Cartão de Eleitor", passa a ler-se «Certidão de Eleitor». Posto à votação, foi aprovado, por maioria, com uma abstenção;

◆ Alteração ao anexo da página 7 e 8 – onde diz "Cartão Viver Mais Verde", passa a constar «Cartão Viver Mais Vinheta Verde»; onde diz "Cartão Viver Mais Amarelo", passa a constar «Cartão Viver Mais Vinheta Amarela»;

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade;

◆ Alteração às condições de acesso - Onde diz "remuneração mínima mensal garantida", passa a ler-se «salário mínimo nacional».

Posto à votação, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor, 10 votos contra e 5 abstenções.

Votaram contra os Membros da Assembleia: José Manuel Carneiro Pereira, Paulo Jorge Morais Carneiro, Maria de La Salette de Almeida Duarte, Margarida Helena S. M. Mano Guimarães, Vítor Alexandre da Fonseca Dória, Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaninho, Presidente da Junta de Freguesia das Monteiras, Presidente da Junta de Freguesia de Gosende, Presidente da Junta de Freguesia de Pepim e Presidente da Junta de Freguesia de Mões. Abstiveram-se os Membros da Assembleia António Luís Fernandes Ferreira, Paulo Martins de Almeida, Adérito Duarte Pereira, Agostinho Matias Pereira e Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira.

-----Apresentam declaração de voto, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira:** Declaração de voto: *"A minha opção pela abstenção tem a ver com o seguinte. Ficaram claras várias coisas. Por um lado, que desvalorizámos, claramente, o papel que foi feito pelo Gabinete Técnico que preparou este trabalho, até porque foram dadas, aqui, explicações. Por outro lado, a falta de rigor em que o Executivo apresenta uma coisa e diz que se discutiu outra, que a terminologia era outra. Por outro lado, fiquei, eu sou um deles, uma das pessoas, mas dá-me a sensação que existem outras pessoas que não sabem se é o IAS, se é a remuneração mínima, se ela existe, não sabem se é o salário mínimo. Não têm a noção daquilo que estão a votar. Eu também não tenho. Não fiquei minimamente esclarecido. Confiaria muito mais no trabalho técnico que foi feito antes, mas, dadas as circunstâncias, não posso ter outra opção que não seja a abstenção".*

-----**Presidente da Junta de Freguesia das Monteiras:** Declaração de voto: *"Eu acho que isto é um cartão para as pessoas mais carenciadas, e acho que o lógico, que é aquele que é conhecido a nível nacional, seria o IAS. Neste ponto de vista, seria o justo, que era 419,22€. É esse o meu ponto de vista".*

-----**Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira:** Declaração de voto: *"Eu votei contra porque eu acho que o correto seria o IAS e não o ordenado mínimo nacional. Fica ali entre o meio dos dois, não há tanta discrepância entre os valores, e assim, temos pessoas a receberem 230,00€, a usufruir do mesmo que pessoas que usufruem quase o dobro. Acho que, de facto, o correto seria colocar o IAS e não o salário mínimo nacional".*

-----**Presidente da Junta de Freguesia de Mões:** Declaração de voto: *"O que foi aqui apresentado, foi de acordo com o que foi dito aqui. Na sede do Executivo, foi aprovado salário*



mínimo nacional. O salário mínimo nacional são 505,00€, neste momento. O IAS são 419,22€. O rendimento mínimo, que é a base do rendimento não garantido, são cerca de 290,00€. O que isto conta, é um impacto financeiro enormíssimo na Câmara, e não nos foi dito qual é o impacto financeiro que isto vai ter. Ou seja, passando a 419,22€, qual é o impacto que vai ter; passando a 505,00€, qual é o impacto que vai ter; e se passar a 290,00€, qual é o impacto. Depois, temos outro problema, quando se fala em agregado familiar. Nós sabemos que há muitos agregados familiares que têm, agora, o interesse de trazer filhos para o seu agregado familiar, que estão desempregados, e vão dizer que vão os incluir no seu agregado familiar e o per capita vai abranger essa situação. Ou seja, vamos ter aqui pessoas, agregados familiares, com 2.000,00€, por exemplo, que têm dois filhos que estejam lá a viver, e com 2.000,00€ por mês, têm direito a receber o Cartão Viver Mais. Eu acho que este Cartão, quando foi feito, na sua base, era para ajudar os mais pobres, e, neste caso vai ajudar toda a gente. E se vai ajudar toda a gente, eu próprio, quando chegar a reformado, também vou requerer, porque, também, tenho esse direito. Pelos vistos, basta lá levar a minha sogra e duas pessoas para minha casa e meto-os como agregado familiar. É só por isso que eu votei contra".-----

-----**Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Declaração de voto: "Eu quero dizer que votei a favor da proposta, porque, eu também tinha a confusão do que era a proposta, que vinha aqui para a Assembleia, e o ordenado mínimo nacional. Pelos vistos, não há diferença nenhuma, pelo que não estou a ver qual é o motivo porque houve essa confusão toda. Eu votei a favor, depois do Presidente da Junta de S. Joaninho ter esclarecido a Assembleia de que era, precisamente, a mesma coisa. Passou de um termo técnico para um termo mais usual".-----

-----**Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaninho:** Declaração de voto: "O Governo, na legislação, quando aprova, todos nós, no dia-a-dia, entre nós, falamos no salário mínimo nacional. Mas isso não é o termos correto. Quando o salário mínimo é atualizado, o termo que é utilizado, é remuneração mínima mensal garantida, não é salário mínimo nacional. Porque é que nós vamos, no regulamento que está a ser atualizado, vamos pôr uma expressão que está desatualizada. O salário mínimo nacional, de facto, existia, mas já foi há uns anos atrás. Penso que já foi há uns anos, que o termo correto é remuneração mínima mensal garantida. Vai ficar salário mínimo nacional, é um termo incorreto que não é utilizado".-----

-----**José Manuel Carneiro Pereira:** Declaração de voto: "O meu voto contra deve-se, aqui num artigo que tem aqui, dizer que é dentro do município que as pessoas se podem deslocar. O que quer dizer que, aquelas que vão a Viseu fazer compras, também se podem deslocar, por exemplo, das Monteiras até Adenodeiro, de graça, e vão fazer compras a Viseu. Não beneficiam o mercado de Castro Daire".-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com 19 votos a favor, 10 votos contra e 5 abstenções.**-----

Votaram contra os Senhores José Manuel Carneiro Pereira, Paulo Jorge Morais Carneiro, Maria de La Salette de Almeida Duarte, Margarida Helena S. M. Mano Guimarães, Presidente da Junta de S. Joaninho, Vítor Alexandre da Fonseca Dória, Presidente da Junta de Freguesia das Monteiras, Presidente da Junta de Freguesia de Gosende, Presidente da Junta de Freguesia de Pepim e Presidente da Junta de Freguesia de Mões e abstiveram-se os Senhores António Luís Fernandes Ferreira, Paulo Martins de Almeida, Adérito Duarte Pereira, Agostinho Matias Pereira e Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira.-----

Ponto 03 - Pedido de autorização, nos termos do disposto no número 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/20014 - LOE 2015 -, de 31 de dezembro, para a abertura do seguinte procedimento concursal:-----

♦ Divisão de Obras Municipais e Ambiente - ATÉ 2 assistentes técnicos (topografia) a contrato por tempo indeterminado.-----

-----Pediram a palavra os Senhores Membros:-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira:** Pede que seja justificada a necessidade de abertura de procedimento concursal para a contratação de 2 assistentes técnicos de topografia e do procedimento para recrutamento a que se refere o ponto 04 da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Refere que a Câmara tem um topógrafo em regime de avença e um topógrafo que está em mobilidade na área de engenharia civil. Há a necessidade urgente de o município ter dois topógrafos, ou de se adjudicar a uma Sociedade de Topógrafos. Daí, a necessidade urgente de deste procedimento concursal.-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, com 34 votos a favor.**-----

Ponto 04 - Pedido de autorização, nos termos do número 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - LOE 2015- para recrutamento, no âmbito da reserva de recrutamento a que se refere o número 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, por tempo indeterminado, de:-----

a) Referência B (pedreiros): ATÉ 2 assistentes operacionais, de acordo com o Aviso n.º 4467/2014, Diário da República, 2.ª Série, n.º 64, de 01 de abril de 2014;-----

b) ATÉ 7 assistentes operacionais, de acordo com o Aviso n.º 4936/14, Diário da República, 2.ª Série, n.º 71, de 10 de abril de 2014.-----

-----Pediram a palavra os Senhores Membros:-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** No que respeita à alínea a), refere que há a necessidade urgente de se ter mais dois pedreiros. Em relação à alínea b), o Município está a usufruir de um trabalho, através de pessoas que estão nos CEIS, pelo que se deve ser justo com elas.-----

-----**Paulo Martins de Almeida:** Refere que, quando ouviu as explicações prestadas pelo Senhor Presidente, ficou com dúvidas. Foi referido pelo Senhor Presidente que é de elementar justiça, as pessoas que estão nos CEIS, passarem a ter um vínculo. Gostaria de saber que pessoas são essas, quais as funções que desempenham, que se as não tivermos, a Câmara fecha a porta.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Dá, como exemplo, o facto de há seis anos, não haver trabalho social. Agora, existe uma Loja Social, o Gabinete do Idoso, por exemplo.-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com 27 votos a favor, 5 votos contra e 2 abstenções.**-----

Votaram contra os Senhores António Luís Fernandes Ferreira, Paulo Martins de Almeida, José Manuel Carneiro Pereira, Margarida Helena S. M. Mano Guimarães e o Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaquinho e abstiveram-se os Senhores Regina Almeida Ribeiro e Vítor Alexandre da Fonseca Dória.-----

-----**Paulo Martins de Almeida:** *Declaração de voto:* "Na sequência da minha intervenção anterior, da nossa bancada, é importante referir que as perguntas que nós fizemos, não foram esclarecidas. A única coisa que o Senhor Presidente respondeu é que não era individualizado, mas ao dizer que as pessoas estavam nos CEIS e que tem que resolver a situação destas pessoas, essas situações estão individualizadas. Para além disso, era importante para nós tomarmos uma decisão, sabermos que funções eram essas que o Município precisa. Continuamos sem saber, e daí, o nosso sentido de voto".-----

-----**Ponto 05 – Análise e discussão sobre a emissão de deliberação, fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos do disposto na alínea a), do número 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, proposta pela Câmara Municipal, sobre a regularização de Estabelecimentos Industriais e Pecuários em atividade ou inativos há menos de um ano, ou com atividade suspensa pela Entidade Licenciadora, nos últimos 3 anos.**-----

-----Pediram a palavra os Senhores Membros:-----

-----**Presidente da Junta de Freguesia de Moledo:** Refere que parte dos aviários são integrados dentro das aldeias, a não ser as unidades novas, que foram licenciadas e construídas, já num período onde havia PDM, Ordenamento e Licenciamento. As pessoas, algumas delas, fizeram o licenciamento como barracão e, depois, transformaram numa unidade de aviário. Outras, nem fizeram licenciamento, porque na altura, não era obrigatório. O que é certo, é que funcionaram a vida toda, desta forma. Depois, por questões legais e por questões impostas, foram fazendo algumas obras de melhoramentos, foram tendo algumas intervenções e cada vez mais, as exigências vão sendo no sentido de as unidades terem algumas condições e cumprirem requisitos. Um desses requisitos, é precisamente, esta declaração de utilidade pública. Leu, com algum cuidado, a deliberação e o parecer técnico que foi à reunião de Câmara, pelo que louva a deliberação, no sentido de que, é uma deliberação, no seu ponto de vista, equilibrada, que não fecha a porta e tem o cuidado de perceber que estas unidades são o meio de subsistência de muitas famílias. Refere, também, que tem dúvidas no que se refere à instrução do processo. Aquando da instrução do processo de regularização, o n.º 4 da alínea a) diz que as pessoas têm que apresentar uma deliberação fundamentada do reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Informa que já falou com alguns técnicos, que entendem que cada unidade, cada pedido, tem que ter esta informação, o que lhe deixa algumas dúvidas. Se a Assembleia Municipal pode deliberar de uma forma genérica e, depois, isso ser transposto para cada unidade, ou se cada unidade tem que ter esta informação específica. Termina, dizendo que, na sua opinião, a deliberação deve ser, tal e qual foi apresentada, de uma forma genérica e que possa ser enquadrável àqueles que cumprem os requisitos. Se o entendimento for outro, então a Assembleia Municipal terá que fazer uma deliberação para cada uma das unidades, o que lhe parece pouco viável.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira:** Refere que é um assunto muito complexo e pertinente, pelo que a bancada do PSD, não se sente muito à vontade, motivo pelo qual, o sentido de voto será pela abstenção. Têm a certeza que é uma necessidade de saúde pública. Têm quase a certeza de que não se trata de utilidade pública, e o que está a ser pedido é que seja reconhecida a utilidade pública. Mas, quer em termos de enquadramento legal, quer em termos de enquadramento técnico, deixa-lhes muitas dúvidas, porque, parece estar-se a fazer um retrocesso, a diminuir a distância, quando a tendência nos dias de hoje, é aumentar a distância, relativamente, a estas questões. Para

isso, tem-se o PDM e tudo o que já está legislado, como se encontra até ao momento. Por outro lado, há situações em que os aviários, por exemplo, foram construídos à priori, mas há, também, aquelas situações em que os aviários estavam construídos e as pessoas foram construir, depois, as próprias habitações com uma proximidade que não salva-guarda a questão da saúde pública. É evidente que estas situações têm que ser estudadas, caso a caso. No seu entender, esta autorização genérica ou global, compromete a Assembleia, porque tem que se ter a noção do seguinte, existem casos que é necessário resolver, que é necessário legalizar. Mas tem outros que não reúnem as condições mínimas para serem legalizados. Existe um parecer da Unidade de Saúde Pública do ACES Dão Lafões, no qual, também houve alguma sensibilidade para tentar resolver o problema, mas não estamos a resolver os problemas daquilo que já existe. Nós, ao alterarmos o PDM, estamos a abrir uma margem para tudo o que venha a existir a partir daqui. O voto da bancada do PSD, pela abstenção, é devido a não se encontrarem seguros para ter um voto nem a favor nem contra. Têm muitas reservas sobre a questão da utilidade pública. Termina, recomendando que seja visto caso a caso e que seja avaliado escrupulosamente, nomeadamente, no cumprimento das orientações ou das recomendações da Unidade de Saúde Pública do ACES Dão Lafões, e de tudo aquilo que for regulado em termos de critérios no PDM.-----

-----**Paulo Martins de Almeida:** Relativamente à questão, refere que, se é uma aprovação genérica ou individual, a deliberação da Câmara esclarece isso, porque no ponto onze, diz o seguinte: "*Nas situações previstas no número 4 do referido artigo 5.º, deve ser instruído, entre outros elementos, com deliberação fundamentada de reconhecido interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação*". Informa que gostava que houvesse um esclarecimento sobre este aspeto, o que era importante porque, tal como está escrito, na regularização do estabelecimento ou instalação, remete para a individualização da decisão emitida pela Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Dá a palavra ao **Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal**, que refere o seguinte: Em novembro de 2014, foi publicado o Decreto-Lei n.º 165/2014 que estabelece que todas as indústrias e estabelecimentos pecuários e todas as atividades afins que desenvolvem e promovem a economia local e que não estejam aprovados nem licenciados, têm agora o prazo até ao fim do ano para serem legalizados. Isso depende de um parecer dado pela Assembleia Municipal em como o estabelecimento é considerado de interesse público municipal. Isso engloba todos os estabelecimentos industriais, pecuários e agrícolas, ou seja, tudo o que desenvolve a economia local. Fez uma informação que foi presente à reunião de Câmara, e na qual constava que esses estabelecimentos deveriam ser considerados de interesse municipal. Entretanto, a reunião de Câmara deu outra deliberação, em que consideram que todos os estabelecimentos industriais devem ser considerados de interesse municipal. No entanto, a proposta da Assembleia Municipal deve ser feita com base naquilo que foi proposto pela reunião de câmara. Em sua opinião, há aviários que tiveram problemas de contencioso, inclusivamente, em Tribunal, e não foram aprovados para aviário. Ocuparam as instalações que não foram aprovadas para aviários, mas para barracões, com aviários, e houve algumas decisões em Tribunal, que os mandou fechar. Se forem todos aprovados, pode haver, depois, algum conflito com os vizinhos. No entanto, há muitos casos em que os aviários já existem antes das habitações que foram licenciadas. Os aviários são muito mais antigos do que as habitações. Este problema já se levantou à uns anos atrás, e na altura, o que foi resolvido, foi que esses aviários, que eram conflituosos com os residentes existentes junto dos mesmos, em que havia habitações envolventes ao aviário, teriam vistorias, de três em três anos, de maneira que o aviário pudesse funcionar naquele prazo, a satisfazer as duas partes, e eram imposta condições de

salubridade ao dono do aviário para evitar o cheiro. É do interesse do Município decidir, de acordo com a proposta que é apresentada pelo Executivo Municipal, que os aviários fossem considerados de Interesse Público Municipal. Porém, poderá acontecer alguns casos concretos, pelo menos aqueles que estão dentro do perímetro urbano e estão envolvidos por habitações, e que se encontram fechados, atualmente. Se os abrir, podem despertar algum conflito entre o aviário e os proprietários das habitações envolventes. De acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, é preciso uma declaração fundamentada para cada aviário. Os aviários que deram entrada, até ao momento, são 5. O que a Lei pede é uma justificação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal para cada estabelecimento. A Câmara propõe que deve ser generalizado, porque poderá dar entrada nos Serviços Municipais, mais processos até ao fim do ano e que têm que ser resolvidos e que devem ter, também, um parecer municipal com fundamento. O prazo termina no dia 2 de janeiro de 2016.-

-----**Paulo Martins de Almeida:** Refere que foi dito que, é uma alteração ao PDM, por um lado, por outro, é para processos colocados até ao final de 2015. Uma alteração ao PDM é para vigorar. Refere que também disseram que é para processos que sejam resolvidos até final de 2015. Diz, ainda, que esta é a última Assembleia do ano, a não ser que haja uma extraordinária. Ora, Se vão entrar mais processos, terá que haver uma extraordinária até ao final do ano. Pergunta se estão a falar de situações pontuais, ou de situações para a vigência do próximo PDM. Em sua opinião, é fundamental saber-se do que se trata.-----

-----**Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas:** Refere que era importante saber se estes requerentes cumprem os requisitos.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Refere que estes são os processos que o Técnico tem em mãos e sobre os quais, estão a ser dadas explicações. Seguidamente dá a palavra ao **Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal**, que refere que o Decreto-Lei n.º 165/2014, veio abrir a porta para “esforçar” o licenciamento das atividades pecuárias e industriais, que não estão legais. A vigência do Decreto-Lei, se entretanto não for revogado, vai até ao dia 2 de janeiro, para que os estabelecimentos sejam considerados de interesse público municipal para ser iniciado um processo, que vai levar a uma eventual alteração ao PDM, para que seja possível o seu licenciamento. Uns, vão ser possíveis, outros não. No entanto, os estabelecimentos que forem considerados de interesse público municipal, não vão ser logo aprovados, vão depender da alteração que for feita ao PDM. Se estes estabelecimentos estiverem classificados como de interesse público municipal, vai ser acionado um processo para a sua possível legalização. A sua legalização, só se concretiza, realmente, quando for alterado o PDM e o licenciamento do estabelecimento, de acordo com o previsto no PDM.-----

-----**Paulo Martins de Almeida:** Pergunta se só produz efeitos para estes casos, ou para todos os casos que possam aparecer?-----

-----**Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal:** Se Assembleia Municipal der um parecer só para estes casos pontuais, só dá para estes casos. Mas vão aparecer mais casos, e como foi proposto, também, pela reunião do Executivo, se a Assembleia Municipal der um parecer global, dá para estes casos, e para possíveis casos que possam aparecer. Isto é só para os estabelecimentos que se encontram a funcionar e que são existentes à data. Qualquer estabelecimento novo a licenciar, tem que cumprir a lei em vigor, recuando do perímetro urbano, 300 metros. Uma parte dos estabelecimentos que constam na relação, já foram licenciados, mas fizeram ampliações aos estabelecimentos que não foram legalizadas.-----

-----**Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Refere que em relação aos processos que poderão entrar até 31 de dezembro, o prazo termina à data de 31 de dezembro, e como é evidente, haverá alguns proprietários de aviários que terão algum interesse em legalizar esta situação e que até à data, não tiveram conhecimento, mas que poderão fazê-lo até ao final de 2015. Pergunta qual é o procedimento que se irá ter nesta situação.-----

-----**Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal:** Refere que o procedimento é mandar enviar uma informação à reunião de Câmara e, seguidamente, vir à Assembleia Municipal.-----

-----**Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Refere que, depois da reunião de Câmara, já passou o prazo.-----

-----**Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal:** Informa que, para estes casos, é a Assembleia Municipal dar um parecer genérico, de maneira a que englobe os processos que ainda poderão aparecer.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Informa que os processos existentes em Tribunal, não são com o Município. São de âmbito particular.-----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Sobre este ponto, refere que a Assembleia deve deliberar sobre o interesse público municipal relativamente às unidades constantes da lista. A Assembleia pronuncia-se sobre o interesse público, seguidamente, haverá um processo de licenciamento, um processo técnico, que a responsabilidade tem que ser analisada caso a caso, anexando-se, depois, a deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com 30 votos a favor e 4 abstenções.**-----

Abstiveram-se os Senhores António Luís Fernandes Ferreira, José Manuel Carneiro Pereira, Maria de La Salette de Almeida Duarte e Margarida Helena S. M. Mano Guimarães.-----

Ponto 06 - Análise, discussão e votação do Orçamento Municipal para o ano de 2016 e das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - para o quadriénio 2016/2019, nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Sobre este ponto, pediram a palavra os Senhores Membros:-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Refere que o orçamento é um programa técnico. Quanto ao problema do Plano de Atividades, os Presidentes de Junta, juntamente com ele e com o Senhor Vice-Presidente, estabeleceram as prioridades das obras que deverão fazer este ano. O Plano é político, e depois de ser aprovado, a prioridade das obras são definidas pelo Presidente de Câmara.--

-----**José Manuel Carneiro Pereira:** Em relação ao Plano de Atividades, começa por perguntar o seguinte: "Requalificação da EB1 Castro Daire – 200.000 euros" - que obras estão previstas para 200.000 euros; "Academia de Música – obras no edifício – 70.000 euros" - que obras são e em que edifício; "Nutrição Saudável – equipamento – 60.000 euros" - do que se trata; "Universidade Sénior – obras no edifício – 20.000 euros" - de que edifício se trata; "Igreja da Ermida – obra no edifício – 200.000 euros" - porquê a Câmara a investir no edifício da Ermida, quando a Igreja da Ermida é um monumento nacional. No capítulo 03320 – Indústria e Energia, diz "Obras nos edifícios" - 300.000 euros - do que se trata; "Abertura e pavimentação entre Braços e Lamelas" - 9.000 euros - onde é que se situa a obra, porque os Braços não faz fronteira com Lamelas; "Requalificação da Rua

Principal à Rua do Lameirão em Lamelas - do que é que se trata; "*Rua das Presas aos Depósitos de Água com ligação à Salgueiro Maia*" - 450.000 euros - pergunta, a Rua das Presas vai até onde, até à última casa ou dá ligação ao ECO-Centro.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Refere que as obras Pacto de Desenvolvimento Territorial da CIM foram todas contempladas, neste Plano. A maior parte, não são obras físicas, são obras na educação e na inclusão social. Física é uma que faz parte do Mapeamento, sendo essa, valor de património cultural – Mosteiro da Ermida. Quanto à eficiência energética, é para ser aplicado nas Piscinas Municipais. A requalificação da Rua Principal de Lamelas e até à Rua do Lameirão, a Rua principal já foi feita três ou quatro vezes, e encontra-se no estado em que está.-----

-----**José Manuel Carneiro Pereira:** No que concerne às Ruas Principal de Lamelas e do Lameirão, refere que desconhece onde é a Rua do Lameirão e onde é a Rua Principal. Conhece a Rua do Tojeiro, a Rua de St.º António, que passa ao lado da Rua do Lameirão, mas não conhece nenhuma Rua Principal. Quanto à Rua das Presas, no Plano de Atividades diz que a Rua das Presas liga aos Depósitos de Água. Pergunta por onde é que liga, porque não vê nenhuma rua aberta para aquele lado. Existe uma rua que é particular e não pública. O tapete, pela Rua Salgueiro Maia, chegou só até aos Depósitos de Água. Os antigos presidentes de junta chegavam ali e abriam a cancela, para poderem passar.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira:** Refere que estão a falar de um órgão político, num órgão político e de opções políticas, e que continua a preocupá-lo o desequilíbrio entre despesas correntes e despesas de capital. Estão com 55% de despesas correntes e 45% de despesas de capital. Com a criação de lugares, as despesas correntes aumentam com as despesas com pessoal. E quando se faz a admissão, porque se quer colocar pessoas que estão no CEI, está-se a aumentar o volume de despesa. Para além disso, cria, também, alguma desigualdade e alguma injustiça, porque, se já sabemos que aquelas vagas, por tempo indeterminado, vão ser ocupadas por pessoas que estão nos CEIS, outras pessoas ficam com o acesso vedado. No que respeita à área da saúde, temos 12.000 euros para requalificação do Balneário e 5.000 euros para captação de água. Pergunta quais são as opções, que o Município prevê, no futuro, para as Termas. Refere que, viu com satisfação, que é contemplada, nas Grandes opções do Plano, a substituição da conduta adutora principal para abastecimento de água. Sugere que seja aceite a sugestão que os Vereadores do PSD fizeram no Executivo, em reunião de câmara, em que alterava o traçado da conduta adutora, que era que se fizesse a ligação da Soalheira ao Mosteiro, passava pela estrada do Mosteiro e vinha ligar ao fundo daquela, onde está a GNR, uma vez que aí já tem a ligação em pvc. Isto reduz, logo de imediato, a pressão sobre a conduta, diminui a distância e evita constrangimentos de trânsito no futuro, quando houver as necessárias reparações. Enquanto se faz, a outra pode manter-se perfeitamente ativa. Quanto à questão da passagem do rio, tem que passar o rio, tem, mas, também, tem que passar na ponte, por baixo da Ponte Pedrinha. Um outro aspeto que é preciso ter em consideração, é que a Estradas de Portugal obriga a que depois seja colocado o piso em toda a extensão da estrada, e não só no espaço que é intervencionado, o que trará um acréscimo em termos de despesa. Quanto aos subsídios às coletividades, encontra-se nos 290.000 euros, pelo que tem que ser repensado, porque algumas atividades para estarem em funcionamento, estamos a falar de dezenas de milhares de euros para servir 20, 30 pessoas, nas melhores situações, ou nas situações mais favoráveis. Eu acho que isso tem que ser repensado. Está previsto 200.000 euros em infraestruturas, pelo que gostaria de saber a que é que se refere. Na Indústria e Energia, também gostaria de ser esclarecido que tipo de projetos, de obras, é que estão previstos, porque conta com um montante de um milhão e vinte e dois mil euros. Refere que se está a falar de um aumento preocupante. Se noutros momentos, optaram pela abstenção, neste momento, afastam-se no volume de despesas correntes e

naquilo que, para eles, é prioritário. Vêm a saída de verbas para subsídios, para festas, para rede viária que não justifica a necessidade pelo número de pessoas que serve, porque a prioridade deve ser estabelecida pelo número de pessoas que serve, e continuam a ter o Jardim Municipal, no estado em que está. Bastava substituir aquele piso por cubos, até termos um Jardim novo, o que lhe dava alguma dignidade. Para juntar a isto tudo, a existência dum quiosque, num estado péssimo. Para justificarem a opção em termos de voto contra, as Avenidas da Circunvalação e da Francisco Sá Carneiro, são estradas prioritárias, justamente, pela quantidade de pessoas que circulam nelas.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Em relação à conduta adutora, é um processo que foi colocado ao Senhor ex-Ministro do Ambiente. No que concerne aos subsídios às coletividades, são dados subsídios às coletividades, que são entidades que dão qualidade de vida e que dão vida às nossas aldeias, às nossas freguesias. As infraestruturas desportivas, o valor que consta das GOP o é para duas obras, para requalificar o piso sintético do estádio municipal, e estamos a fazer uma candidatura, em parceria, com a Associação Recreativa e Desportiva de Lamelas, para colocação do piso sintético. Quanto à 25 de Abril e à Sá Carneiro, já foram concursadas, foram ilegíveis para o overbooking, do Quadro Comunitário do QREN. Seguidamente, dá a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que refere, em relação às despesas correntes, na sua perspetiva, as despesas de educação, não são despesas correntes, mas despesas de investimento. Os valores envolvidos nesta rubrica, são muito significativos. Em relação aos transportes, e num orçamento de cerca de 18 milhões de euros, só despesas de transportes, temos 700.000 euros; em termos de refeições escolares, temos 200.00 euros. São valores muito significativos e que têm um impacto muito significativo no orçamento. É o próprio Estado que já começa a reclassificar, em relação às transferências que são feitas, para o Município, muito mais para transferências correntes, do que propriamente para despesas de capital, atendendo, precisamente, a essas situações. Uma outra situação tem a ver com as obras por administração direta. O Município quer construir uma calçada, como exemplo, o que é que tem, tem custos com o pessoal. Custos com pessoal são despesas correntes. Entretanto, o Município compra a mercadoria, a matéria prima para lá ser colocada. O que é que é isso, despesas correntes, que origina, no futuro, um investimento de capital. Há aqui algumas despesas correntes, que em sua opinião, são, efetivamente, despesas de capital. Relativamente à questão da rubrica de onde foi focado o facto de estarem contemplados um milhão e vinte e dois mil euros, refere que está ali contemplada a iluminação pública e na iluminação pública, só estão dotados previsionalmente 460.000 euros. Em relação à eficiência energética em equipamentos e edifícios públicos, está relacionado com um dos projetos que foram candidatados e aprovado através do pacto de desenvolvimento e coesão territorial, que tem a ver com a intervenção que irá ser feita nas Piscinas Municipais, relativamente ao aquecimento. Quanto aos subsídios às coletividades, para que seja atribuído às coletividades, haverá a necessidade de ser elaborada uma candidatura, sendo os subsídios são atribuídos de acordo com as atividades que essas coletividades vão desenvolver. O subsídio que é atribuído às coletividades, não é de forma aleatória, é sempre de acordo com as atividades que cada uma delas desenvolve.-----

-----**Paulo Martins de Almeida:** refere que, durante algum tempo, passou-se a ideia que o Executivo tinha visto as suas receitas reduzidas por decreto e por obrigatoriedades legais. Comparou os dois documentos – o orçamento e plano para 2014 e o previsto para 2017, concluiu o seguinte: Em 2014, estava previsto o Município receber cerca de novecentos mil euros, em 2016, um milhão e trezentos. Na rubrica IMI, está previsto a Câmara receber mais 363.000 euros. Impostos indiretos, numa rubrica que é loteamentos e obras, provavelmente, ligado às taxas e licenças e com a aplicação das novas taxas. Em 2014, havia uma rubrica de 4.000 euros. Neste momento, tem 105.000 euros. Numa outra rubrica, também, de loteamentos e obras, passa de 31.000 para 35.000,

há um ligeiro aumento. Uma outra rubrica, que é muito pertinente e que tem muito peso no orçamento, prende-se com os parques eólicos. Há cinco, seis anos atrás, o município recebia valores a rondar os 500.000 euros. Neste momento, no orçamento, está um milhão e vinte mil euros. Em termos de transferências do Estado, se nos referir-mos ao FEF, ao Fundo Social Municipal e à participação fixa no IRS, há variações em cada uma delas. De 2014 para 2016, a mais, de 272.000 euros no FEF; 276.000 euros no Fundo Social Municipal e de 67.000 euros na participação do IRS. Feitas estas contas, dá, de receita a mais prevista em 2016, cerca de um milhão e meio de euros, o que é bom. Mas, indexado ao aumento das despesas correntes, em que há uma variação de 2014 para 2016, de um milhão e cem mil euros, isso preocupa-o. Em vez de se estar a capitalizar as mais receitas que temos em investimento, está-se a aplicá-las em despesas correntes. Quanto às despesas nos transportes, efetivamente, é uma rubrica muito especial, mas em 2014 estava previsto 973.000 euros, em 2016, estão previstos 876.000 euros. Ou seja, estamos a falar em menos 100.000 euros, mas elas aumentaram um milhão e cem. Se esta rubrica se mantivesse, as despesas aumentariam um milhão e duzentos. Refere, ainda, que não foi por acaso que 2014 foi o primeiro ano em que os resultados líquidos na demonstração de resultados da Câmara, foi negativa. Em relação às Termas do Carvalhal, ouviu o Senhor Presidente dizer que o número de utentes é muito satisfatório, pois, a ele, não o satisfaz rigorosamente nada. Se em 2014, já era uma previsão baixa de 300.000 euros, em 2016, a previsão ainda é mais baixa - 250.00 euros. É uma das grandes preocupações que tem vindo, assembleia após assembleia, a colocar em cima da mesa. É preciso investir nas Termas, é preciso fazer algo pelas Termas e, olhando para as Grandes Opções do Plano, não vê essa vontade e essa estratégia. Nas avenças, passam de 60.000 para 81.000 euros, pelo que gostava de saber o que é que está ali incluído. Diz, ainda, que sempre foi defensor do associativismo, mas eu não aceito que, em transferências correntes, as coletividades recebam 250.000 euros, e as juntas de freguesia recebam 246.000 euros. Não pode considerar, que em termos de importância, as juntas de freguesia tenham menor valor que as coletividades. Seguidamente, refere que gostava de saber o seguinte: na rubrica "transferências correntes para famílias – outras", está dotada com 872.000 euros - a que é que diz respeito este valor, sendo que em 2014, estavam dotadas com 380.000 euros. Na rubrica "aquisições de capital", está previsto um valor de 155.000 euros – Construções de Habitações - o que é que a Câmara vai construir neste montante. Nos ativos financeiros – unidades de participações em sociedades e quase sociedades não financeiras públicas – está dotada com uma verba de 98.000 euros – o que é. No anexo ao Relatório do Orçamento, no capítulo – Responsabilidades Contingentes, gostava de perceber a que é que se refere o que lá está. Diz, também, que o Senhor Presidente referiu que para requalificar o piso sintético do novo estádio, iriam ser gastos 200.000 euros. Refere que é uma obra do tempo em que tinha a responsabilidade do Pelouro do Desporto, quando foi Vereador da Câmara Municipal, que acompanhou, e que sabe que para o piso ser durável, tinha que ter uma manutenção anual. Tinha que ser todo escovado, repor borracha, pelo que gostava de perceber se existiu esse cuidado ao longo destes últimos anos, na respetiva manutenção. Se a manutenção foi feita e houve o desgaste, é normal. Se é um investimento que resulta de uma má manutenção, isso é uma outra situação. Relativamente às obras das Grande Opções do Plano, são um documento político e que define prioridades e uma estratégia de quem está no Executivo. Em sua opinião, o principal problema do concelho, é ter zero de investimento previsto neste orçamento e neste plano. Estradas, obras, caminhos, saneamentos, são importantes, mas, o verdadeiro problema deste concelho chama-se população, natalidade e, nos censos de 2011, perdemos cerca de mil. As pessoas não se fixam em Castro Daire, porque não há emprego. Preocupa-o, não ver refletido nas GOP qualquer investimento para zonas industriais, por forma a criar condições para atrair investimento, iniciativas que apoiem o empreendedorismo e a criação do próprio emprego. Termina, dizendo que não podem estar a favor

de um plano que esquece completamente aquilo que é o principal problema do concelho, pelo que não podem votar a favor de um plano que esquece os reais problemas do concelho.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Dá a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que refere o seguinte: Em relação aos impostos indiretos e no que se refere ao IMI para o ano de 2016, temos uma dotação de um milhão e trezentos mil euros. Houve um acréscimo, mas esse acréscimo deve-se, essencialmente, à reavaliação que foi feita em termos de imóveis por parte da Autoridade Tributária. Também, não é menos verdade que, para que isso tivesse um impacto não tão pesado para as famílias, a taxa do IMI, conforme é do conhecimento da Assembleia, é de 0,3, e poderia ir, inclusivamente, a 0,5. E, também, nessa conformidade, demos oportunidade às famílias de pagarem menos imposto. De acordo com o número de dependentes, eles assim são tributados. Quem tiver um dependente, tem uma isenção de 10%; quem tiver dois dependentes, 15%, e quem tiver mais de dois dependentes, tem uma redução de 20%. Relativamente às transferências do FEF, do Fundo Social Municipal e das participações em IRS, não é menos verdade que, efetivamente, nestes dois últimos anos, em termos de orçamento, as transferências foram superiores às de anos anteriores. Relativamente à situação do resultado líquido negativo relativamente ao exercício de 2014, refere que esse resultado líquido negativo deve-se, essencialmente, às amortizações que são feitas através dos ativos dos bens do imobilizado. Há um valor muito significativo, em termos de amortizações, que contribuiu para que esse resultado fosse negativo. Quanto às transferências que são feitas para as juntas de freguesia - transferências entre as administrações -, o Dr. Paulo Almeida referiu um valor de duzentos e poucos mil euro, mas são 345.000 euros. O valor das transferências entre administrações, na rubrica 420 do Plano, são de 345.000 euros. No que concerne, também, às transferências para a Família – Outros, em que tem uma dotação de 870.000 euros, está relacionado com as pessoas que, neste momento, trabalham na Câmara, através dos Contratos de Emprego e Inserção. Em relação à rubrica 07010201, temos uma dotação de 150.000 euros, que se deve ao facto de uma medida de ação social, que é a Melhoria Habitacional. Relativamente aos passivos financeiros que estão registados na rubrica 090802, infelizmente, tem que lá estar registada, porque é uma contribuição que o Município de Castro Daire tem que dar aos municípios que se encontram desequilibrados em termos financeiros. Quanto às responsabilidades contingentes, há, realmente, processos judiciais que estão em curso e, não sabendo o município se terá que indemnizar, ou não, alguém que esteja insurgido nesse processo, tem que se levar isso em consideração.-----

-----**Paulo Martins de Almeida:** Refere que todos sabemos porque é que as contas dão um resultado negativo. Se em CEIS, há 870.000€, não é preciso dizer rigorosamente mais nada. Quanto à questão da melhoria habitacional, ficou um pouco confuso porque, estamos a falar de uma rubrica de aquisição de bens de capital que vai ser feita em casa de pessoas, o que não faz grande sentido, pois se estamos a fazer uma melhoria habitacional, isso é um apoio social, não é aquisição de bens de capital nenhum para o município.-----

-----Intervém o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que é um investimento que é feito por parte do município.-----

-----Intervém, novamente, o Membro da Assembleia Paulo Martins de Almeida, para referir que esta rubrica, lhe parece estar com valores substanciais. Tendo em conta todas as respostas que foram dadas, nenhuma resposta foi dada ao cerne da questão do concelho, mantêm o sentido de voto antes referido.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Dá a palavra à **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal**, que refere o seguinte: No que respeita a uma rubrica das transferências correntes para as famílias, informa que naquela rubrica, não está só a questão dos

CEIS, mas, também, estão as bolsas, o enxoval do bebé. Tudo o que seja este tipo de programa, que seja para transferir para as famílias, consta nesta rubrica. Depois, há uma componente importante que, se verificarem no orçamento a rubrica 060309, que são as transferências vindas do Instituto do Emprego, consta uma verba de 560.000 euros, que está, precisamente, indexada às despesas com os CEIS. Esta verba de transferência do Instituto de Emprego, está diretamente indexada ao pagamento e à despesa com os CEIS. Este aumento significativo de 2014 para 2016, foi uma orientação do SATA POCAL que determinou que as despesas dos CEIS saíssem de transferências correntes e não de despesas com o pessoal. Essa orientação apareceu durante o ano de 2014, e o ano de 2014 não contemplou a totalidade, nesta rubrica, por parte dos CEIS. Relativamente, também, à questão dos transportes, esta evolução não significa uma diminuição de despesa. Como o Município reduziu o prazo médio de pagamentos, não existe grande dívida que vai transferir de um ano para o outro e absorver o orçamento do ano seguinte, porque o orçamento de 2016 tem que acomodar as despesas que o Município, efetivamente, prevê para 2016, mais a transferência do que transita em dívida de 2015. Como em 2014, os prazos médios eram superiores, então, e nas despesas, sobretudo transportes escolares, eram muito significativas, havia ali um volume significativo em dívida, que tinha que ser acautelado, em termos de saldo orçamental, no ano seguinte. Aquele saldo tinha consumido o orçamento, no ano anterior, e ia consumir orçamento, no ano seguinte. Termina, dizendo que estas situações têm a ver muito com o que transita de ano para ano.

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com 23 votos a favor e 5 votos contra.**-----

Votaram contra os Senhores António Luís Fernandes Ferreira, Paulo Martins de Almeida, José Manuel Carneiro Pereira, Paulo Jorge Morais Carneiro e Vítor Alexandre da Fonseca Dória.-----

Ponto 07 - Apreciação, nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do Município, bem como, da sua situação financeira.-----

-----Neste ponto, não houve intervenções.-----

Ponto 08 - Aprovação, nos termos do número 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da ata em minuta, para produção de efeitos do disposto no número 4, do já mencionado artigo 57.º do mesmo diploma legal supra mencionado.-----

Foi deliberado, por unanimidade, com 28 votos a favor, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram treze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

-Albino dos Reis Ramos-

A SECRETÁRIA,

-Ana Luísa Guedes Albuquerque-